

MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.423, de 03 de SETEMBRO de 2018

Prorroga prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que conforme dispõe o item 12.6 do respectivo Edital, o Concurso Público nº 001/2015 do Município de Passa Quatro tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal;

Considerando que o referido Concurso Público foi homologado em 15 de setembro de 2016;

Considerando que muitas das vagas disponibilizadas no Concurso ainda não foram providas, em decorrência de indisponibilidade administrativa, orçamentária e financeira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, do Município de Passa Quatro - MG, por dois anos, a contar de 15 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 03 de setembro de 2018.,

Antonio Claret Mota Esteves

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPALEM: 03,09,2018

Vinícius P. Amorim Mota Secretário Municipal de Administração